



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2014 – CMDO 4ª BDA INF L (Mth)

PROCESSO Nº 59335.000054/2015-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A EMPRESA CLARO S.A., NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Superintendente, **JOÃO PAULO LIMA E SILVA**, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin, São Paulo – SP, CEP 04.665-001, neste ato representado por **IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**, RG nº 5621602 SSP/PE, CPF nº 035.901.474-74, residente e domiciliado em Recife/PE, e **PEDRO CID DE MELO MALTA**, RG nº 98001439937 SSP/AL, CPF nº 676.970.464-15, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas Contratada, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº 04/2015, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) suprimir serviço do objeto do Contrato SUDENE nº 04/2015, a partir do dia 01 de abril de 2016; b) promover o reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

2ª. SUPRESSÃO – A supressão referida na cláusula anterior equivale a 25 telefones móveis, correspondente a aproximadamente 45%. Dos 55 aparelhos inicialmente a disposição da Contratante, restarão 30 equipamentos para sua utilização.

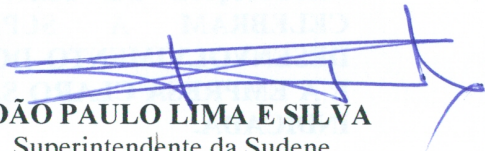
3ª. REEQUILÍBRIO – A Contratada faz jus ao reequilíbrio econômico-financeiro,

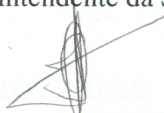
conforme artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 15.599/2015, que prevê o aumento da alíquota de ICMS, de 28% para 30%, referente a serviços de telecomunicações, no Estado de Pernambuco.

4a. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 04/2015, não contrariadas pelo presente termo.

5a. - PUBLICAÇÃO - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Recife, 31 de março de 2016.



JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Superintendente da Sudene


IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA
Representante da Contratada


PEDRO CID DE MELO MALTA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87


Nome: Camila Leandro de Souza
CPF: 080.448.654-97



RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo Aditivo nº 90/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Carreiro de Várzea/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0252/2012 para até 24/04/2016. Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0252/2012 para até 31/01/2017.

No Extrato do Termo Aditivo nº 94/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Carreiro de Ipixuna/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0244/2012 para até 30/11/2017. Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0244/2012 para até 30/11/2016.

No Extrato do Termo Aditivo nº 98/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Barreirinha/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 101/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Nova Olinda/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 109/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Pauini/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 108/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Tabatinga/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 95/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Tonantins/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 99/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Santo Antônio do Içá/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 103/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Manicoré/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 105/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Eirunepé/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

No Extrato do Termo Aditivo nº 100/2016-MI, publicado no DOU de 25/04/2016, Seção 3, página 56, Onde se lê: por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Anamá/AM. Leia-se: por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF 05.533.935/0001-57.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/322/2015-56. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes, para a SUDAM, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 26/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h59. Endereço: Tv Antonio Baena Nº.113 Bairro Marco Marco - BELEM - PA ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/533013-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042600073

Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital estará disponível no sítio da SUDAM, a partir do dia 26 de abril de 2016, no seguinte endereço: www.sudam.gov.br/licitações e contratos.

ESTER SOUZA DE LIMA FIGUEIREDO
Pregoeira

(SIDEC - 25/04/2016) 533013-53202-2016NE800007

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 533014

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 5933500055201521.

PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Suprimir serviço do objeto contratual e promover o equilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 25/04/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 533014

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 5933500055201356.

PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Promover o equilíbrio econômico-financeiro contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 25/04/2016) 533014-53203-2016NE800002

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 19/02/2016, Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.740.000,00

(SICON - 25/04/2016) 200005-00001-2016NE800048

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO FUNCIONAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada Nº 0047271/2016.

Nº Processo: 08007.001481/2016-98.

Participes: Coordenação-Geral de Recursos Humanos, CNPJ 00.394.494/0018-84 e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, CNPJ 00.627.612/0001-09.

Objeto: Realização do curso de Liderança e Inovação em Contextos de Mudança.

Valor: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 04/04/2016

Vigência: Da publicação até 31/08/2016

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 08062.000002/2014. Convenientes: ARQUIVO NACIONAL - CNPJ Nº 04.374.067/0001-47 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 10.732.648/0004-92. Objeto: Cooperação técnica, científica educacional e cultural entre as partes para o desenvolvimento e a execução conjunta de programas e projetos de implantação do curso de formação de técnico em arquivos, cujo projeto é parte integrante deste instrumento e integra as ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica. Fundamento Legal: Celebram o presente Acordo, em conformidade com o que se rege pelas cláusulas e condições ali estabelecidas. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período, se as partes assim desejarem. Data de Assinatura: 31/03/2016. Assinam: Senhor José Ricardo Marques, Diretor-Geral

do Arquivo Nacional, CPF nº 873.596.187-20, e o Senhor Paulo Rogério Araújo Guimarães, CPF nº 853.451.307-44, Reitor do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 119, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003053/2016-72. Requerentes: SEB Internacional S.A.S. e Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações. Advogados: Eduardo Molan Gaban, Natali de Vicente Santos e outros. Natureza da operação: aquisição de controle e aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: eletrodomésticos, utensílios de cozinha e incorporação imobiliária.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.289,
DE 22 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa CTS VIGILANCIA E SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ Nº 02.250.366/0004-97, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/19822, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.290,
DE 22 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa CTS VIGILANCIA E SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ Nº 02.250.366/0004-97, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/19823, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.291,
DE 22 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa CTS VIGILANCIA E SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ Nº 02.250.366/0004-97, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/19825, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.316,
DE 25 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa ABSOLUTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 07.939.669/0004-35, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/20612, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.317,
DE 25 DE ABRIL DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA notifica a empresa DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 11.937.230/0001-06, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2016/20680, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.